Copia. Noronio Xavier da Silveira
Tabellião de Notas do 11º officio do Distri-
cto Federal Rua d'Alfandega N. 10
Telephone N. 6112 - 1º Traslado
Lº n.º 8 Fls. 81 - Escriptura de ven-
da de uma faixa de terreno á Rua
Adolfo numero trinta e cinco
em Juiz de Fora, Estado de Minas
Geraes que fazem João de Souza Macedo
e sua mulher fazem a Fazenda
Federal dos Estados Unidos do Bra-
zil na forma abaixo - Saibam
quantos este virem que no
anno de mil novecentos e quator-
ze aos vinte e seis dias do mez
de Novembro nesta Cidade do Rio
de Janeiro na Procuradoria Geral
da Fazenda Publica do Thesouro
Nacional onde eu Tabellião fui vin-
do compareceram juntos e contra-
ctados como outorgantes vende-
dores João de Souza Macedo e sua
mulher Dona Augusta da Assum-
pção Gomes de Macedo, esta re-
presentada por aquelle nos ter-
mos de procuração lavrada em
notas do segundo tabellião da Ci-
dade de Juiz de Fora. Belmiro
Braga, no livro cento e se-
senta e uma folhas noventa e
seis que fica hoje registrada
no livro respectivo deste cartó-
rio. e archivada no processo com-

presente no Thesouro Nacional, maiores, proprietarios, residentes em Juiz de Fóra, Estado de Minas Geraes e como outorgada compradora a Fazenda Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil representada pelo Bacharel Dr. Arquito Fernandes da Veiga Procurador Geral da Fazenda Publica do mesmo Thesouro os presentes reconhecidos pelos proprios por mim tabellião e pelas testemunhas abaixo nomeadas e assignadas que tambem reconheço do que dou fé bem como de me haver sido esta distribuida pelo feitio que fica archivado. E perante as mesmas testemunhas pelos outorgantes vendedores me foi dito o seguinte: primeiro que são legitimos senhores e possuidores do predio e terreno á Rua Holfeld numero trinta e cinco em Juiz de Fóra, Estado de Minas Geraes; segundo que houveram o predio e respectivo terreno, por escriptura de compra e venda de sete de Março de mil nove centos e doze lavrada em notas do segundo tabellião de Juiz de Fóra - Belmiro Braga; terceiro que o referido terreno acha-se in-

dicado na planta archivada no Thesouro Nacional que elles outorgadores reconhecem representar a exacta conformação e dimensões do terreno e que fica fazendo parte integrante desta escriptura e do qual nenhum, conforme se declara abaixo uma faixa que tem conforme a mesma planta a area de cento e quarenta e sete metros quadrados e sessenta centimetros quadrados e a forma de um rectangulo cujo maior lado tem o desenvolvimento de tres graos e quarenta e cinco minutos nordeste e os seguintes limites: de frente pela rua Rolfield, cinco metros e oitenta centimetros de extensão, egual largura nos fundos, de frente a fundos por ambos os lados oitenta e dois metros. Confina ao Norte com a alludida rua - a Este com os outorgadores, a Oeste com terreno de Manoel Faria & Companhia e ao Sul com o terreno da Adega; ficando que o terreno não se acha sujeito a foro ou pensão a particular ou a Municipalidade, achando-se o referido terreno livre e

desembaraçado de qualquer outro onus judicial ou extra judicial hypotheca legal ou convencional; quinto, que pelo presente instrumento vendem á outorgada Fazenda Federal dos Estados Unidos do Brazil a referida faixa de terreno com suas benfeitorias e accessorios pelo preço e quantia de seis contos de reis que receberão em moeda corrente na repartição competente do Thesouro Nacional após a apresentação do traslado desta escriptura devidamente transcripto e depois do registro da despeza pelo Tribunal de contas servindo de plena e geral quitação o recibo que delle mesmo quantia passarem naquella repartição e sexto, que assim transferem todo o dominio e posse servidões activas e passivas direitos e acções sobre a referida faixa de terreno á outorgada Fazenda Federal dos Estados Unidos do Brazil que fica immittida na respectiva posse em virtude deste instrumento e da clausula constituti

obrigando-se os outorgantes por si seus herdeiros ou successores a fazer a presente venda boa firme e valiosa, trazendo a outorgada a salvo e paz de quaesquer duvidas e contestações de terceiros e a responder pela eviccão de direito independente de chamamento á autoria. E pelo Senhor Procurador Geral da Fazenda Publica foi dito que em nome e por parte da Fazenda Federal autorisado por despacho do Senhor Ministro da Fazenda de vinte de Novembro de mil novecentos e quatorze exarado no processo originado pelo aviso dois mil oito centos e sete de vinte cinco de Setembro de mil novecentos e quatorze do Ministerio da Viação e Obras Publicas, acceitava as condições do presente contracto. Não paga imposto de transmissão de propriedade nem sello proporcional na forma das disposições legaes em vigor por ser venda feita á União. E de como assim o disseram, pediram-me lhes lavrasse esta escriptura que lhe li, acceitaram e assignaram com as testa-

munhas a tudo presentes Guilherme Warmoy de Macedo e Octavio da Costa Azevedo. Eu Noemio Xavier da Silveira, Tabellião a escrevi e subscrevi. João de Souza Macedo. Lediono Capistrano Mendes da Veiga. - Guilherme Warmoy de Macedo. Octavio da Costa Azevedo. Trasladada hoje. E eu Noemio Xavier da Silveira, Tabellião a subscrevo e assigno em publico e raso. Em testemunho de verdade, estava o signal publico e assignatura do Noemio Xavier da Silveira. Estava sobre a assignatura o carimbo do Tabellião. Confere com o original. Commissão de Cadastro, 31 de Janeiro de 1924. Godofredo Cavalcanti da Cunha Vasconcellos, encarregado do exame do 4º posto fiscal federal de Jacuhy, Porto Alegre. Collectoria Geral 1ª Secção 2º Escripturario da Delegacia Fiscal em Porto Alegre. Nota - Registrada no Livro 3C numero 10814 pagina 172, em Juiz de Fóra datado de 27-11-914 Rio, 31-1-924